



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ref. ao Processo nº 59000.015659/2019-21

Siafi nº 697809

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2019**

Considerando a natureza da finalidade do objeto, qual seja, a realização do III Congresso Brasileiro em Redução de Riscos e Desastres - III CBRRD;

Considerando que as despesas encontram-se devidamente liquidadas pela unidade descentralizada conforme Art. 5º da Portaria 173, de 23 de julho de 2015;

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o TED nº 02/2019 - SEDEC/MDR, Processo nº 59000.015659/2019-21, firmado entre este Ministério e a Universidade Federal do Pará-UFPA, publicado no sítio deste Ministério em 29 de julho de 2019, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 30 dias, que passa a ser do dia 30/1/2020 até o dia 28/2/2020, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 29/01/2020, às 15:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721052** e o código CRC **FB25C53E**.